

LEI Nº 1336/00

EMENTA: Denomina Praça e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu saniono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de " SEVERINO GALDINO PESSOA ", a Praça localizada ao fim do asfalto que dá acesso a Caueiras neste Município de Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2000.

Carlos José de Almeida Freitas  
P R E F E I T O

REGISTRADO  
Nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_